



Santos, 23 de março de 2022

SMS/LCA/MPL-E&P/MPL-AGUP-LIBRA-BUZIOS 0151/2022

**À Senhora
Patricia Maggi
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás
Offshore (COPROD)
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos
Marinhos e Costeiros (CGMAC)
Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ**

Assunto: Atendimento às Resoluções CONAMA nº 393/2007 (Monitoramento de Água Produzida) e nº 430/2011 (Declaração Anual de Carga Poluidora) para o FPSO Cidade de Santos - Ano 2021

Referência: Processo IBAMA nº 02022.004193/2006-49 - Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Petróleo no Polo Uruguá, Bacia de Santos; CNPJ UO-BS: 33.000.167/0895-01.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Artigo 12 da Resolução CONAMA nº 393/07, enviamos, em anexo, o relatório anual dos parâmetros monitorados na água produzida descartada pelo FPSO Cidade de Santos (CST) em 2021, de acordo com os Artigos 5º e 10º desta Resolução.

Do mesmo modo, em atendimento ao Artigo 28 da Resolução CONAMA nº 430/11, segue, em anexo, a Declaração Anual de Carga Poluidora e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao ano civil de 2021, devidamente subscrita pelo Administrador Principal e pelo responsável técnico habilitado pelo FPSO Cidade de Santos.

Atenciosamente,

**Fernando Goncalves de Almeida
Gerente Setorial de Manutenção e Pós Licença para Águas Ultra Profundas,**

Libra e Búzios

Anexo(s): FPSO CST (CONAMA 393/07 e CONAMA 430/11)